

REMANEJA A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP; e

Considerando que a Coordenadoria de Tecnologia da Informática da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo passa a ser incorporada pela Grande Secretaria de Infraestrutura,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o setor de Tecnologia da Informática para a Grande Secretaria de Infraestrutura;

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Marcos Tupinambá Martin Alves Pereira (L. 812) como Assessor de Segurança da Informação da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre